



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA Nº 435/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia Fiscal de Contrato.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso de suas atribuições considerando o interesse predominante e superior da administração, nos termos dos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 – que instituiu normas gerais de licitações e contratos para a Administração Pública e em atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial ao art. 3º, inciso XXI IN 010/2015,

CONSIDERANDO a celebração do contrato nº: 369/2020, Edital 001/2020, celebrado entre o Município de Ipameri e RAFAEL CARNEIRO VAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar um servidor representante da Administração para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato em epígrafe;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Jean Carlo Ferreira da Silva - Diretor Municipal**, como **GESTOR DOS CONTRATOS** acima especificado, com a sua anuência, tornando-se também responsável pelo seu acompanhamento e dos serviços de veiculação de publicidade institucional para comunicação, divulgação e publicação na imprensa escrita e radiodifusão, em atendimento ao art. 37, IX da Constituição Federal, de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ipameri, no período de março a dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal de Ipameri-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL